
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2023

Aprova a celebração do Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 5644/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba para o implemento de ações conjuntas entre a UNITAU e a PREFEITURA para o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional – MGDR, no *campus* de Caraguatatuba.

Art. 2º O referido Termo permanecerá em vigor por 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência estendida mediante celebração de Termo Aditivo aprovado pelos conveniados.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de julho de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais